

LEI Nº186 /2008

DISPÕE **ALTERAÇÃO SOBRE** ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da estrutura administrativa do Executivo Municipal, conforme mencionado abaixo:
- I- A Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer passa a ser Secretaria Municipal do Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.
- II A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

Parágrafo Único: As demais Secretarias permanecem com a mesma nomenclatura.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2008

Maria Edice Francisco e Félix Prefeita